



Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Avenida Rio Grande do Sul, nº: 032, centro,
Bela Vista da Caroba-Estado do Paraná
Fone/Fax: (46) 3557-1184
E-mail – sec.educacao@belavistadacaroba.pr.gov.br

Comunicado

Comunicamos aos senhores pais ou responsáveis pelos alunos, que as matrículas para o ano letivo de 2022, iniciarão no dia 29/11/2021 na Secretaria Municipal de Educação no período da manhã a partir das 07:20 as 11:30 horas e na parte da tarde das 13:00 as 17:00 horas, seguindo o roteiro:

Dia 29/11/2021: para alunos do Maternal I e Materna II do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, curso 2022;

Dia 30/11/2021: para alunos do Pré I e Pré II do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, curso 2022;

Dia 01/12/2021: para alunos do 1º e 2º ano da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2022;

Dia 02/12/2021: para alunos do 3º, 4º e 5º ano da Escola Municipal Bom Jesus, curso 2022;

Documentos necessários para matrícula nova: Registro de nascimento, declaração de vacina atualizada e emitido pela Secretaria M. de Saúde, comprovante de energia elétrica recente, cartão do SUS, CPF, cédula de identidade da criança (se houver), comprovante judicial da guarda (ou termo de compromisso da guarda), laudo médico da criança com deficiência e CPF do responsável.

Observação: Para o ano de 2022 as matrículas serão efetuadas conforme a matrícula ativa do ano em curso, os pais que tiverem o interesse de mudar o turno de seus filhos serão colocados em uma fila para os devidos ajustes, não havendo assim necessidade de tumulto e aglomeração.

Foge a esta regra as matrículas novas do maternal I e a turma atual do Pré II com matrícula nova para o 1º ano . Para os pais que necessitam que seu filho estude em um período de sua preferência, venha logo no início do dia marcado, pois as vagas são iguais para todos.

Também comunicamos a todos os pais ou responsáveis que conforme a Lei 12.796/2013 e a Deliberação 02/2014 que a “educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”, sendo assim, todas as famílias que tiverem criança com **4 (quatro)** e **5 (cinco)** anos de idade, que procurem a Secretaria Municipal de Educação para realizarem a matrícula de seus filhos.

Magnús José Zaleski
Secretário M. de Educação e Cultura.